



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.808 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processado, que consta em resto a pagar e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

**CONSIDERANDO** que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

**CONSIDERANDO** que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, autorizado a cancelar o valor de R\$ 49.807,64 (quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) referente ao saldo da nota de empenho do exercício de 2020 e 2021, conforme relação abaixo:

<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CANCELAR</b>
345/2020	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	42,88
564/2020	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	49,60
5/2021	SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	29,09
6/2021	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0,95
10/2021	LABORATÓRIO ANDIRÁ LTDA-ME	608,16
47/2021	LAO INDÚSTRIA LTDA	0,02
126/2021	VALMIR SANCHES RIBEIRO	9.102,23
131/2021	ROSELI PINTO DA SILVA - ME	1.053,00
147/2021	FABIANA APARECIDA MARQUES MITROVINI	199,20
148/2021	C A SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME	489,00
149/2021	LAO INDÚSTRIA LTDA	0,02
188/2021	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP	416,00
199/2021	HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	21.325,00
266/2021	OI S.A.	157,70
269/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	666,53
352/2021	M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA	0,02
353/2021	J. R. DA SILVA & CIA LTDA	76,50
356/2021	REGINALDO DE MELO 74965930959	2.100,00
358/2021	EDMUNDO DOS SANTOS NETO	84,30
361/2021	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA	1.890,00
370/2021	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	2,51
446/2021	CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA	0,04
531/2021	PROJETOS AGRÍCOLAS PLANTTO - ME	0,06
537/2021	EXTINTORES PLATINUM LTDA	237,36
554/2021	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELLI - EPP	396,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

624/2021	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES ME	140,00
632/2021	MARILDA F. DE JESUS COLETI - CONFECÇÕES ME	35,00
634/2021	AUTO PEÇAS MIYAO LTDA - ME	0,04
697/2021	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	172,69
900/2021	ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO - ME	481,74
907/2021	M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA	4.994,40
959/2021	M C RONQUI CONSTRUTORA LTDA	4.202,88
965/2021	DIGITAL WATER PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA	400,22
974/2021	JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME	19,00
975/2021	JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME	47,00
976/2021	MARCHIONI & MARCHIONI LTDA	256,00
977/2021	JOÃO VICTOR APARECIDO DE SOUSA SILVA ME	47,00
978/2021	MARCHIONI & MARCHIONI LTDA	85,00

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**